

ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretário: FERNANDO GOMEZ CARMONA
Rua Florêncio de Abreu, 848 - Luz - Fone: 225-8788

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado de 30-11-98

A vista do que consta nos itens 13 e 14 das Instruções para preenchimento dos campos, da Resolução TC 5/97, de 23/04, publicada no D.O. de 10/05/97, determinando a justificativa dos pagamentos que, porventura, não obedeceram a respectiva ordem cronológica, justificamos que os pagamentos abaixo relacionados, se dão para atender despesas do Contrato SAM N° 006/97, firmado com a Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, objetivando a complementação da receita operacional da contratada para realização de despesas inadiáveis com Honorários Diretores, Credenciados Médicos, Fornecedores, INSS, Férias, e Pão de Açúcar: U.G.E. 140101

PD Nº	VALOR EM R\$	VENC.
1031/98	12.000,00	1-12-98
1032/98	39.000,00	1-12-98
1038/98	305.000,00	1-12-98
1034/98	1.417.600,00	2-12-98
1035/98	54.200,00	2-12-98
1036/98	64.000,00	2-12-98
1037/98	505.000,00	2-12-98
TOTAL	2.396.800,00	

COORDENADORIA DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS

GRUPO DE SUPRIMENTOS - CENTRO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO

Comunicado

Relação de material considerado excedente, elaborada conforme disposto no artigo 6º do Decreto 50.179/68, alterado pelo 50.857/68.

Os órgãos da administração, interessados, deverão endereçar as requisições em duas vias, no prazo de 30 dias, ao Núcleo de Material Excedente, na Rua Florêncio de Abreu n.º 848, 7º andar, instruídas com os seguintes elementos:

data da publicação no D.O. e n.º do processo;
todas as características do material requisitado com justificativa, obedecendo ao disposto no artigo 10, do decreto 50.179/68.

Os materiais requisitados deverão ser vistoriados. Processo SAM n.º 4605/98

Gabinete do Secretário e Assessorias - Secretaria da Habitação

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2954 - São Paulo - S.P.

Material em Bom estado de conservação

Quant. Especificação do Material - Patrimônio

01 Armário vitrine - 0358

01 Balança Filizola mod.30 - 0520

01 Quadro branco Magic Board - 4238

Material em Regular estado de conservação

Quant. Especificação do Material - Patrimônio

01 Arquivo de aço - 0359

01 Fogareiro c/02 bocas - 2484

01 Máquina de calcular Olivetti Divisumma 31 PD - 2895

02 Máquinas de calcular Sharp 743 R - 2915 e 2916

02 Máquinas de calcular Sharp CS 4252 - 2924 e 2929

01 Refrigerador tipo industrial Metalfrio - 4250

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria da Superintendente, de 30-11-98

A Superintendente do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo,

considerando que a Portaria IPESP n.º 341/98, de 19 de outubro de 1998, que instituiu procedimentos administrativos para a inscrição da dívida ativa, acabou por fazer referência apenas às contribuições previdenciárias reguladas pela LC n.º 180/78;

considerando que esta Autarquia recebe outras contribuições previdenciárias previstas e reguladas por outras Leis não mencionadas naquela Portaria;

considerando, ainda, que os critérios relativos à forma de apuração, atualização e consolidação dos débitos previdenciários previstos e determinados por aquela Portaria bem como os procedimentos para a sua inscrição e cobrança, podem ser aplicados às demais contribuições devidas ao IPESP.

Determina

Artigo 1º (As contribuições previdenciárias previstas nas Leis Estaduais n.ºs. 7384/62 (Carteira dos Economistas), 10.393/70 (Carteira das Serventias Não Oficializadas da Justiça) e 10.394/70 (Carteira dos Advogados) aplicam-se, na íntegra, as disposições e determinações contidas na Portaria IPESP n.º 341/98, de 19 de outubro de 1998, devidamente publicada no D.O. de 21 de outubro de 1998.

Artigo 2º (Além da atualização monetária apurada de acordo com a variação da UFESP e dos juros moratórios calculados à razão de 1% (um por cento) ao mês, sobre as contribuições previdenciárias não recolhidas em suas épocas oportuna, incidirá, igualmente, a multa pecuniária prevista nas Leis mencionadas no artigo 1º.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Port. 404/98). Despacho da Superintendente, de 27-11-98

Despacho do Superintendente, de 30-11-98

Ratificando em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, a dispensa da Licitação para contratação da Fundação Getúlio Vargas, visando a otimização dos

Processos Administrativos, Sistema de Gestão e Sistemas Informatizados para o IPESP. (Proc. IP-9525/97).

Despacho da Superintendente, de 30-11-98

Homologando e Adjudicando o julgamento da "Concorrência Pública" CJEL - 7/98, o objeto da mesma à Jacob Jeremias Paciulo, pessoa física, no valor de R\$4.001,00, pelo prazo de 60 meses.(Proc. IP-9300/98).

DIVISÃO DE CONTRIBUINTES E BENEFÍCIOS

Despacho de 30-11-98

Deferindo Habilitações a Pensão Mensal

NOME DO SERVIDOR	RG	PROC.IP	REGISTRO
Abel P da Silva	656.346	04178/98	87.759
Adacio R da Silva	1.261.306-X	00891/97	82.380
Adail Osaka	5.668.516-6	04216/98	87.781
Ademir Barros	11.870.400	02822/98	87.052
Alberto Hirata	14.426.348	04642/98	87.982
Albino Defendi	2.480.514	04415/98	87.905
Alicio a de Oliveira	1.287.167	04551/98	87.962
Altino Nascimento	2.191.387	04226/98	87.786
Amaury Balheiro	2.540.972-4	04712/98	88.074
Ana Marinetti P Cappi	4.518.086	04641/98	87.981
Anesia a de Freitas	2.329.485	04660/98	87.916
Antonia Z C Sicchieri	3.380.061-3	04190/98	87.765
Antonietti G Voltaire	815.124	04250/98	87.815
Antonio de C a Rosa	1.894.984	03946/98	87.630
Antonio de Souza	2.461.781	04093/98	87.728
Antonio F da Silva Filho	5.165.053	04549/98	87.920
Antonio Fumagalli	641.292	04219/98	87.720
Antonio J de Mattos	2.058.778	04566/98	87.924
Antonio Nunes	1.010.573	03994/98	87.640
Antonio P de Souza	1.147.376-9	08784/97	85.412
Antonio Simões	5.660.975	04589/98	87.991
Antonio Victorio	5.264.820	03796/98	87.527
Antonio Viviani Sobrinho	3.902.604	03298/98	87.256
Aracy F Martins	3.755.809	03732/98	87.484
Arnildo Colaço	1.444.566	02958/98	87.118
Aymar Alii	4.170.644	03888/98	87.587
Basilio I da Silva	2.508.845	03941/98	87.650
Benedicto S Pereira	2.563.544	04359/97	83.764
Benedito Ap Correa	9.643.188	04572/98	88.018
Benedito C da Luz	4.579.495	04503/98	87.947
Benedito Gomiero	8.629.821	08849/97	85.461
Benedito L de Oliveira	5.095.644-9	04041/98	87.700
Célio N Filocomo	2.989.666-6	02595/98	86.938
Cesar de B Lobo	623.609	04506/98	87.937
Cicero N F Moreira	1.053.803	08676/97	85.282
Clarilena P M Sichi	4.689.793	04592/98	87.988
Clarimundo de Jesus	2.525.931	04448/98	87.909
Daniel Pereira	4.721.992	04374/98	87.857
Decio Dornellas	1.655.090-0	04557/98	87.973
Dionisio C de Souza	2.390.755-1	04262/98	87.803
Douglas B Ferreira	5.290.318	09810/97	85.851
Dulce a de Oliveira	2.674.361	03643/98	87.439
Durval V de Melo	2.619.031	04362/98	87.869
Eliel de Oliveira	10.105.341	04555/98	87.970
Elza Moura Chaud	4.736.991	04586/98	88.006
Emilio R dos Santos	5.194.407	04631/98	88.033
Euzébio da Silva Nunes	5.229.398	03886/98	87.582
Fanny Kahn	4.887.886	03043/98	87.176
Fernando Buck	459.391	04546/98	88.039
Francisca B Vieira	1.838.268	01919/98	86.633
Francisco Barbosa	5.247.791	04400/98	87.873
Francisco Cirino	5.227.930	04548/98	87.927
Francisco Fabocci	5.352.337	04320/98	87.833
Francisco Galvão	10.339.839-9	04032/98	87.688
Francisco Gomes	9.959.154	04380/98	87.844
Francisco N da Silva	3.693.061-1	04464/98	87.935
Francisco V da Costa	5.076.725-2	04633/98	88.031
Geraldo de o Guerra	1.285.857	04293/98	87.820
Geraldo V Rosa	9.735.220	02731/98	86.989
Gessi Roqueti	1.845.063	04255/98	87.799
Gustavo Mastromauro	5.176.754	04035/98	87.692
Haydee J Franco	3.840.879-X	04401/98	87.886
Haydee M Lambiasi	1.088.912	03257/98	87.236
Helena H Inomata	6.705.424	04451/98	87.923
Helena Pepe	968.861	04206/98	87.761
Helton Assumpção	11.047.020	04630/98	88.034
Henrique M Bourguignon	5.657.008	04705/98	88.066
Hermínio de Brito	428.434	04084/98	87.731
Hugo T Mendez	5.136.880-8	04214/98	87.783
Ildeu França	1.082.689-0	04649/98	88.021
Ivonne a C Garcia	1.457.542-5	01717/98	86.586
Jacob Ramos Borelli	5.317.012	04575/98	88.014
Jacy S dos R Marques	2.863.720	04638/98	87.978
Jacyntho D de Moraes	4.792.749	04355/98	87.851
João Araujo de Lima	6.524.934	04558/98	87.972
João B da Silva	1.562.052	04360/98	87.863
João Betella	5.614.055-1	03960/98	87.667
João S de Souza	5.782.494	04405/98	87.894
Jorge Leopoldino	4.759.063	04574/98	88.015
Jose a dos Santos	4.323.171	04645/98	87.985
Jose C de Oliveira	2.891.914	04404/98	87.893
Jose da Fonseca	1.150.016-5	04249/98	87.816
Jose de S Cruz	561.992-0	04425/98	87.885
Jose F de Assis	3.766.038	04371/98	87.860
Jose H Lopes	11.986.349	04111/98	87.900
Jose Justino	5.077.596	04368/98	87.848
Jose Martins Gimenes	830.398-8	04288/98	87.794
Jose Mendes da Silva	23.295.701-0	04080/98	87.677
Jose N de Araujo	12.328.529-X	04409/98	87.898
Lasaro Morato Libório	2.661.271	03735/98	87.513
Laurentino de o Rocha	2.469.370	04027/98	87.683
Leda Ap D da Cunha	2.868.335-3	04252/98	87.810
Leonides P de Andrade	3.952.848	03675/98	87.456
Lourdes Prestes Leme	4.747.034	04583/98	87.999
Lucia de Fatima Ribeiro	2.576.612-9	04508/98	88.041
Luciano J de a Nogueira	553.476	04579/98	88.008
Luis o Miranda	12.498.061	04322/98	87.834
Luiz a Estevam	4.248.507	03182/98	87.225
Luiz Brambilla	1.151.303	04452/98	87.915
Lydioneta D Villari	985.142	03621/98	87.411
Manoel J Pereira	5.487.200	04365/98	87.885
Marcilio Geremias	5.247.645	02169/98	86.791
Marco a dos S Costa	26.679.351-4	02268/98	86.821
Marco Antonio Vannucchi	2.980.082	03837/98	87.569
Maria a Marcelino	4.271.948	04588/98	87.992
Maria das Dores Duarte	746.178	03798/98	87.476
Maria de a Godoy	3.811.531	02522/98	86.909

Maria de L Guisard	4.740.691	04185/98	87.769
Maria F de Cesare	5.194.945	03892/98	87.606
Maria I C Bueno	29.708.404-5	04218/98	87.795
Maria Jose de C Ferreira	5.047.558	02158/98	86.752
Maria Neder	1.012.579	03677/98	87.452
Maria R de Barros	4.816.101	03801/98	87.539
Marilene C T Gonçalves	4.754.029-1	01347/98	86.325
Marina M Ribeiro	3.393.426	04561/98	88.001
Mario de Paula	264.645-6	04208/98	87.774
Mario F de Pontes	2.547.151	04224/98	87.753
Mario G do Nascimento	7.539.848-5	04463/98	87.932
Mariza C de Campos	4.398.020	04188/98	87.773
Mary Stela Bezerra	9.779.627	04724/98	88.075
Messias V da Cruz	324.432-5	03990/98	87.646
Moacir F de Carvalho	5.090.261	04632/98	88.032
Moacyr a de Paula	3.580.878	04722/98	88.081
Moacyr M Ferreira	4.729.539	04369/98	87.847
Nair Rodrigues da Silva	11.411.130	04154/98	87.745
Nelia G R Vieira	1.763.636	04678/98	88.043
Nely de o Santos	5.672.870	04269/98	87.819
Nildo S Toscano	2.406.695	04263/98	87.804
Olga Gomes	4.759.889-X	04176/98	87.757
Olga P Meirelles	5.091.880	04251/98	87.807
Onivaldo J Fabbro	2.874.619-3	04624/98	87.977
Oswaldo a da S Lobo	6.031.731	04038/98	87.698
Oswaldo de S Santos	4.262.244-X	04312/98	87.878
Oyama Pereira	501.527	04502/98	87.951
Paulo N S V Ah	5.136.038	03980/97	87.548
Pedro Canalle	5.096.080	04421/98	87.901
Pedro Coelho	440.671	01170/98	86.297
Pedro F de o Magalhães	9.581.092	03186/98	87.914
Plinio M D'avila	10.095	04088/98	87.733
Raimunda dos S Luiz	8.050.127	04291/98	87.825
Raymundo a dos Santos	1.593.050	03706/98	87.488
Renilva da Costa Santos	6.874.123	01582/98	86.459
Roberto G Bordenale	1.201.506	04450/98	87.922
Roberto J dos Santos	4.505.192	03783/98	87.490
Romeu Inforzato	5.453.999	03879/98	87.590
Rubens Sarmento	1.172.998-3	03111/98	87.220
Sabado M L Protá	791.939	04639/98	87.979
Santo Spera	893.490	04559/98	87.974
Sergio e dos Santos	12.922.679	04723/98	88.080
Silvia R a Ramalho	15.210.326	04361/98	87.870
Silvio de S Rezende Filho	6.328.337	03943/98	87.852
Silvio Rodrigues	3.628.730	03982/98	87.643
Sizenando e de Assunção	5.175.805	02939/98	87.091
Sophia R M Marcilio	904.634	04159/98	87.703
Sueli Ap Mairm	7.858.618	03879/98	87.595
Theophilo Ernesto	2.704.090	04090/98	87.729
Thereza da C S Castellano	2.726.702	03911/98	87.604
Therezinha M Leite	4.940.614-0	02664/98	86.944
Valcilda o Rodrigues	4.741.765-1	04591/98	87.989
Valdevino Cezario	18.015.913	04625/98	87.976
Valdonira F Nascimento	2.760.123	03846/98	87.562
Vera Lucia B Kapasa	6.285.317	04155/98	87.714
Volmir Pontes	3.020.405-7	04153/98	87.756
Waldir C Prado	1.667.640-3	04547/98	